



## **ATA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA** e **LUIZ DE BARROS BELLOTTI**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), o senhor Gilmar Souza de Queiroz (Diretor de Administração e Pessoas), a senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Gustavo Sanches (Diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Flávio Ronison Sampaio (Diretor de Desenvolvimento e Serviço), o senhor Ricardo Moura de Araújo Faria (Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST), o senhor Fábio Silva Vasconcelos (Superintendente de Auditoria Interna), o senhor Antônio Hobmeir Neto (Gerente de Contas A), o senhor Marcos Dantas Barros (Superintendente de Serviços Logísticos), o senhor Luiz Cláudio Ligabue (membro do Comitê de Auditoria Estatutário), e o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 394ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Apresentação do Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.**
- 02 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 28/01/2022).**
- 03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 05 – Voto ao Conselho de Administração: Remuneração dos administradores e membros dos demais órgãos estatutários.**
- 06 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 07 – Resolução do Conselho de Administração: Política de Diversidade e Inclusão.**
- 08 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 09 – Programa ASG (Ambiental – Social e Governamental).**
- 10 – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAIN 2021.**
- 11 – Apreciação por e-mail: a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; c) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; e d) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 12 – Apresentações.**
- 13 – Informativos.**

**01 – Apresentação do Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.** Cumprimentando a todos os presentes, a presidente do Conselho de Administração, senhora Cinara Wagner Fredo, iniciou a reunião comunicando a participação especial do senhor Ricardo Moura de Araújo Faria, Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, apresentando-o. Em seguida agradeceu a presença do Secretário Ricardo Faria por se disponibilizar a conversar com este Colegiado acerca dos assuntos ligados ao IG-SEST, entre outros, concedendo-lhe a palavra. O Secretário da SEST agradeceu a oportunidade, contextualizando as iniciativas realizadas por aquela Secretaria a fim de promover a aproximação com as empresas estatais para dirimir quaisquer dúvidas e fortalecer a governança, em especial



## **ATA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

após o resultado do 5º Ciclo do IG-SEST, considerando as peculiaridades de cada estatal. O presidente da DATAPREV, Gustavo Canuto, ressaltou que essa aproximação e interação com a SEST é muito importante para que a Empresa alcance seus objetivos com maior fluidez, haja vista a especificidade da DATAPREV. O Colegiado elogiou a atitude inovadora e a atuação da SEST frente as empresas estatais, enfatizando que esse tipo de ação enriquece ainda mais a governança das empresas. Na oportunidade, o Colegiado elencou algumas ações da DATAPREV que necessitam de atenção especial por parte daquela Secretaria, a saber: as dificuldades metodológicas enfrentadas pela DATAPREV junto ao 5º Ciclo do IG-SEST, tais como: o Programa de Desligamento Incentivado – PDI – Exercício 2022, em elaboração pela Empresa, cujo o apoio da SEST é fundamental para que esse seja mais ambicioso a fim de incentivar a proposta de desligamentos e; a importância de se avaliar a acumulação de remunerações para membros do Conselho que ocupam outros cargos estatutários em comitês. Finalizando, o Conselho, mais uma vez elogiou os trabalhos, agradecendo a oportunidade, momento em que o Senhor Ricardo Faria se colocou à disposição da Empresa para avaliar, conjuntamente, as melhorias de governança.

**02 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 28/01/2022).** O Conselho de Administração aprovou a minuta da Ata apresentada, recomendando as medidas pertinentes para assinatura do documento em questão.

**03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**05 – Voto ao Conselho de Administração: Proposta de remuneração de Dirigentes, Conselheiros, Membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV.** O presidente da DATAPREV, com a colaboração do diretor Gilmar Queiroz, apresentou o Voto ao Conselho referente à proposta de remuneração de Dirigentes, Conselheiros e membros de Comitês para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023, perfazendo um valor total estimado de R\$ 5.146.722,69 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota Técnica SUPE 002/2022. Iniciou a abordagem apresentando o fluxo de atividades para atualização dos honorários de administradores e membros de comitês, o qual compreende fases internas e externas, desde o recebimento das orientações para a realização da proposta, encaminhadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, até o momento em que o documento é submetido à Assembleia Geral da Empresa. Consignou que a presente proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/02/2022, e apreciada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/02/2022, e, caso aprovado por este Conselho de Administração, seguirá à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril do ano corrente. Mencionou que a proposta não trata apenas dos honorários, mas também de alguns auxílios percebidos pelos dirigentes, conselheiros e membros de comitês, enfatizando as principais diferenças, a saber: não há alteração do honorário fixo (permanecendo o mesmo valor do período anterior); propõe-se aumento do auxílio alimentação para o mesmo valor dos empregados e inclusão da parcela natalina; aumento do plano de saúde (considerando o teto de 50% da média dos planos, a faixa etária dos dirigentes e mais dois dependentes); inclusão do auxílio educação (igual ao dos empregados); e a redução da quarentena de 6 (seis) para 2 (dois) dirigentes. Quanto à proposta de alteração para conselheiros e membros de Comitês, informou que se mantém a proporção de 10% da remuneração mensal média dos dirigentes, exceto o valor para o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD que se propõe um aumento de 10% para 15% da remuneração mensal média dos dirigentes, considerando o resultado do benchmarking com estatais federais não dependentes. O Conselheiro Luiz de Barros Bellotti solicitou que os critérios de concessão do plano de saúde para os dirigentes sigam as mesmas regras que são aplicadas aos empregados. O Conselho, após questionamentos e considerações aprovou, por unanimidade, a proposta de remuneração dos dirigentes, conselheiros e membros de comitês da DATAPREV, inclusive para os membros do Comitê de Auditoria e Comitê



## **ATA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para o período de abril/2022 a março/2023, com a observância de aplicação da recomendação encaminhada pelo Conselheiro Luiz de Barros Bellotti.

**06 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**07 – Resolução do Conselho de Administração: Política de Diversidade e Inclusão.** A diretora Isabel Santos, com a colaboração do presidente da DATAPREV, apresentou a proposta de Resolução ao Conselho de Administração referente à implementação da Política de Diversidade e Inclusão no âmbito da DATAPREV. Contextualizou o objetivo principal da Política, enfatizando o comprometimento da Empresa em relação ao tema, a fim de fortalecer a governança, além de ratificar a posição da DATAPREV de não discriminação, seja por raça, cor, gênero, orientação sexual e outras, e de reforçar a promoção da igualdade para todos os colaboradores ao acesso à gestão na Empresa. Citou as principais legislações e regramentos que corroboraram para a construção do referido documento, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Lei 8.213/1991 (Pessoas com Deficiência); e outros. Pontuou os principais compromissos da política, os quais visam estimular o comprometimento da força de trabalho e das partes interessadas com a Política de Diversidade e Inclusão e com a valorização da vida, além de divulgar o compromisso da DATAPREV com a diversidade e a inclusão para todos os seus colaboradores. Em sequência elencou as principais diretrizes e princípios estabelecidos: Respeito, Igualdade, Valorização e Tratamento Justo. Dentre as diretrizes estabelecidas, destacou que toda atitude de gestores e empregados em desacordo com esta Política e com seus princípios éticos estará sujeita às sanções previstas no Código e Conduta, Ética e Integridade da DATAPREV e na Norma de Regime Disciplinar. Concluindo, consignou que a minuta da Política foi apreciada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL que se manifestou de forma favorável à proposta. O Conselho de Administração, após considerações, aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução do Conselho de Administração – RS CADM Política de Diversidade e Inclusão, recomendando as tratativas necessárias para assinatura e publicação do documento.

**08 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**09 – Programa ASG (Ambiental – Social e Governamental).** A diretora Isabel Santos, com a colaboração do presidente da DATAPREV, apresentou, para apreciação e deliberação deste Colegiado, a proposta de criação do Programa ASG, o qual visa proporcionar uma visão estruturada de todas as ações realizadas no âmbito da Empresa, bem como alinhar os objetivos de sustentabilidade da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU com a estratégia institucional da DATAPREV. Citou que o Programa é uma excelente prática de governança, a qual proporcionará a melhora na integração das informações, na comunicação interna e externa, e nos indicadores de governança (IGSEST, OCDF, IBGC e IGG), além de que alinhará a função social da Empresa. Em sequência contextualizou a proposta do Programa ASG, o qual será instituído por meio da fusão de 02 (dois) programas atualmente existentes no Plano de Ação, a saber: 04.01 (Governança Corporativa) e 06.02 (Ambiente de Trabalho, Qualidade de Vida e Sustentabilidade). Apresentou os benefícios esperados, as ações, os responsáveis e os prazos estipulados para o novo Programa ASG – 04.04 do Plano de Ação 2022. Finalizando, a diretora Isabel Santos informou que o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, considerando suas competências legais e estatutárias, tomou conhecimento do Programa em questão por meio de apresentação realizada àquele Colegiado. O senhor Luiz Cláudio Ligabue, membro do COAUD, registrou que o Comitê apreciou a matéria e considerando a relevância acompanhará o andamento do Programa ASG em suas reuniões, conforme Pronunciamento nº 17/2022 do COAUD, datado de 22/02/2022. O Conselho de Administração, após considerações, aprovou a proposta apresentada, ressaltando a importância de acompanhamento do tema pelo COAUD.

**10 – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAIN T 2021.** O senhor Fábio Silva Vasconcelos apresentou ao Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T referente ao exercício 2021, emitido pela Superintendência de Auditoria Interna da Dataprev, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27/08/2021, e em de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021. Esclareceu que o presente documento apresenta o relato das atividades e



## **ATA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

dos trabalhos executados pela Auditoria Interna no exercício de 2021, o qual foi encaminhado para conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e, após apreciação deste Colegiado, será disponibilizado à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), e posteriormente publicado no portal da DATAPREV. Contextualizou os trabalhos realizados para a elaboração do referido instrumento, destacando os pontos essenciais constantes na estrutura do RAINT 2021 e seus respectivos anexos, a saber: a) demonstrativo da execução das ações de auditoria interna (trabalhos realizados, não concluídos e não realizados); b) matriz de riscos; c) relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados e suas respectivas justificativas para a não execução; d) demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; e) acompanhamento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e pela própria Auditoria Interna; f) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria (positivos e negativos); g) capacitações realizadas; h) demonstrativo da sistemática de apuração e registros dos benefícios financeiros e não financeiros; i) avaliação do nível de maturidade da capacidade da Auditoria Interna; e outros. Concluiu que as ações da Auditoria Interna, no exercício de 2021, conforme demonstrado no RAINT, estão sendo cumpridas conforme suas obrigações, destacando aquelas voltadas para a mitigação de riscos, para o aperfeiçoamento de controles internos, para avaliação de processos relativos à implementação de recursos tecnológicos, e para a modernização dos processos de trabalhos, a exemplo dos programas de assistência, renda e emprego do Governo Federal – Auxílio Emergencial, Bem e Lei Aldir Blanc. Concluiu que, em relação à governança, foram realizadas análise de conformidade da Empresa à Lei 13.303/2016, gestão de integridade, prestação de contas e outros, que contribuíram para o aperfeiçoamento dos controles e da governança corporativa. O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD registrou que a verificação e o acompanhamento dos relatórios e resultados produzidos pela Auditoria Interna referente ao RAINT e PAINT são objeto de pauta e controle desse Comitê, manifestando-se, desta maneira, favorável RAINT – Exercício 2021. O Conselho de Administração, após considerações e manifestação do COAUD, considerou o RAINT 2021 atendido, recomendando o encaminhamento das tratativas necessárias.

**11 – Itens Deliberativos por e-mail: Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**12 –Apresentações. a) Modernização Tecnológica de Plataformas (Taxa de Obsolescência de TI - Indicador TO-Serviços de Missão Crítica - SMC).** O presidente da DATAPREV apresentou o resultado da evolução da Taxa de Obsolescência de TI na DATAPREV, posição janeiro/2022. Registrou que o percentual de atingimento de taxa de obsolescência no mês foi de 71,10%, mantendo-se a lista de 2021, com 15 (quinze) serviços de missão crítica, e, de 61,94%, considerando a nova lista de serviços de missão crítica com 39 (trinta e nove) serviços. Ressaltou que a nova lista reflete uma melhor visão dos serviços de missão crítica junto aos clientes, proporcionando maior amplitude, visão estratégia e de negócio da Empresa. Contextualizou os trabalhos em andamento referentes a reformulação dos serviços, mediante a nova lista e a ampliação da capacidade produtiva em andamento, informando que, na próxima reunião deste Colegiado, irá apresentar o cronograma para as ações de mitigação da obsolescência. O Conselho agradeceu as informações; **b) Aquisições prioritárias (CAPEX e OPEX) previstas no Plano de Ação 2021 e as estratégias das aquisições previstas no Plano de Dispendio Globais – PDG 2022.** O presidente da DATAPREV informou que o avanço em relação às contratações foi pequeno, comprometendo-se a apresentar, na próxima reunião, um posicionamento mais assertivo. O Conselho solicitou que o tema não deixe de ser apresentado, sinalizando a importância de que a Diretoria atribua prioridade aos temas deste Conselho de Administração.

**13 – Informativos: a) Novo CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL.** O presidente da DATAPREV apresentou o posicionamento do Novo Cadastro Único, enfatizando os números relativos à averiguação cadastral e as funcionalidades previstas para o CAD Cidadão e CAD Rede Credenciada, com prazos de implantação previstos para 28/03/2022. Assinalou o risco para o não cumprimento do prazo, haja vista que algumas atividades, por parte do Ministério da Cidadania, estão atrasadas. Em seguida, apresentou os números relativos ao



## **ATA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

processamento do Auxílio Brasil, pontuando os resultados de fevereiro e as metas de processamento para o mês de março/2022. **b) Reporte Comitê de Crise – COVID-19.** Em relação ao status do Comitê de Crise relacionado à COVID-19, contextualizou o cenário da evolução da vacinação no âmbito da DATAPREV, no período de 27/01/2022 a 01/03/2022, com base na pesquisa realizada. Pontuou o cenário de vacinação nos estados em que a Dataprev está presente e a curva de contágio entre os empregados no período, que apresentou queda considerável a partir de fevereiro/2022. O Conselho agradeceu as informações. **c) Diagnóstico da infraestrutura das instalações do prédio da DATAPREV da Álvaro Rodrigues – Rio de Janeiro.** O presidente da DATAPREV atualizou o status do cronograma, posição em 03/03/2022, referente ao processo de contratação de empresa especializada para avaliação da edificação do Edifício Waldir Pires/RJ, na Modalidade Pregão Eletrônico. Informou que a DATAPREV recebeu o posicionamento da Secretaria de Gestão Corporativa – SGC/Advocacia Geral da União – AGU quanto ao interesse, por parte de alguns órgãos, a exemplo do INPI, IBGE e a AGU, no compartilhamento dos ambientes no Edifício Waldir Pires, assim iniciaram-se as tratativas com o Ministério da Economia. Informou também que foi concluída a revisão dos documentos para a contratação e que foi realizada vistoria ao imóvel com o corpo técnico da AGU. O Conselho agradeceu os registros. **d) Status da implementação do Processo Digital.** O presidente da DATAPREV atualizou as ações relacionadas ao projeto do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede – SUPER.BR, apresentando as principais frentes: Estruturação do Projeto, Estabelecimento dos Produtos (SUPER 1.0 e SUPER 2.0), e Provimento dos Serviços. Informou que a DATAPREV dedicou um gerente de contas para tratar o tema devido ao potencial comercial e a estratégia de aceleração da Secretaria de Gestão - SEGES em consagrar o serviço, assinalando que o SUPER 1.0 poderá ser utilizado *on-premises* enquanto o SUPER 2.0 será exclusivo via SaaS pela DATAPREV. Destacou que os pilotos para o SUPER 2.0 foram definidos e serão iniciados pelos órgãos e que a DATAPREV planeja sua entrada em piloto em maio/2022. O Conselho agradeceu as informações.

**14 – Extra Pauta:** O Conselheiro Luiz de Barros Bellotti, representante dos empregados na DATAPREV, comunicou aos membros do Conselho que irá apresentar sua carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, haja vista o término do seu mandato e ratificação da eleição do novo membro representante dos empregados, pela Comissão Eleitoral da DATAPREV. O Conselheiro Luiz de Barros Bellotti registrou os agradecimentos pelo tempo em que esteve à frente deste Colegiado, o qual proporcionou vasta troca de experiência. Na oportunidade, o Conselho retribuiu os agradecimentos, registrando o comprometimento e dedicação do senhor Luiz de Barros Bellotti no período em que esteve como membro deste Conselho.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 04 de março de 2022.

**CINARA WAGNER FREDO**

Presidente

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**

Conselheiro

**JOSÉ CARLOS OLIVEIRA**

Conselheiro

**CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**

Conselheira

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Conselheiro



**DATAPREV**

**ATA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**  
Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*